



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA REITOR Nº 1003/2018

Designa servidores para comporem a subcomissão da comissão interna de supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos (cis/pcctae) do IFNMG-Campus Diamantina – mandato 2018-2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto no § único do art. 60 e nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral do IFNMG;
- a solicitação contida no Ofício nº. 113/2018 - DG/DIA/IFNMG, 18 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a subcomissão da comissão interna de supervisão do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos (CIS/PCCTAE) do IFNMG-Campus Diamantina – mandato 2018-2020:

<i>Nome</i>	<i>Função</i>
Hércules Batista de Oliveira	Presidente
Adeizete Gomes Silveira	Vice-Presidente
Christian de Oliveira Fernandes	Secretário

Art. 2º Revoga-se a subcomissão do IFNMG - Campus Diamantina, designada pelo art. 1º da Portaria nº 1318/2016.

Art. 3º O mandato dos membros terá duração até o dia 19 de junho de 2020, prazo de encerramento do mandato da CIS-PCCTAE Institucional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de julho de 2018.

assinado eletronicamente

José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 20/07/2018, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0155764** e o código CRC **15A5E984**.

Referência: Processo nº 23833.000450/2018-32

SEI nº 0155764